



Revista Brasileira de História da Educação

ISSN: 1519-5902

ISSN: 2238-0094

Sociedade Brasileira de História da Educação

Zonin, Sélia Ana; Silva, Vera Lucia Gaspar da; Petry, Marilia Gabriela

Assistência à infância escolarizada: a caixa escolar em cena

Revista Brasileira de História da Educação, vol. 18, e007, 2018

Sociedade Brasileira de História da Educação

DOI: 10.4025/rbhe.v18.2018.e007

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=576162063008>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em redalyc.org

redalyc.org
UAEM

Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal

Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa
acesso aberto

ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA ESCOLARIZADA: A CAIXA ESCOLAR EM CENA

ASSISTANCE TO SCHOOLIZED CHILDHOOD: THE SCHOOL FUND
ASISTENCIA A LA INFANCIA ESCOLARIZADA: LA CAJA ESCOLAR EN ESCENA

Sélia Ana Zonin¹, Vera Lucia Gaspar da Silva¹, Marilia Gabriela Petry²

¹Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil. Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil. ²Autora para correspondência. E-mail: anaselia84@hotmail.com

Resumo: O presente artigo tem como tema central a constituição da caixa escolar nas escolas públicas primárias de Santa Catarina na primeira metade do século XX. Tal iniciativa, fomentada pelo poder público, visava à assistência aos estudantes pobres por meio de doação de materiais escolares, de uniforme, merenda, transporte e cuidados médicos e dentários. A reflexão aqui apresentada apoia-se em documentos produzidos pelo Estado, tais como leis, decretos, regulamentos e circulares, além de outros, produzidos pelas escolas, sobretudo relatórios contendo a descrição das atividades inerentes à caixa escolar. Considera-se que a análise contribui para a compreensão de políticas que serão implementadas ao longo dos anos, dentro e fora do contexto escolar.

Palavras-chave: caixa escolar, assistência estudantil, escola primária, cultura material da escola.

Abstract: This article has as central theme the constitution of the school fund in the primary public schools of Santa Catarina in the first half of the twentieth century. This initiative, promoted by the public authority, aimed at assisting impoverished students through the donation of school material, uniforms, meals, transportation and medical and dental care. The reflection presented here is based on documents produced by the State, such as laws, decrees, regulations and circulars, in addition to others produced by schools, especially reports containing the description of the activities inherent to the school fund. It is considered that the analysis contributes to the understanding of policies that will be implemented over the years inside and outside the school context.

Keywords: school fund, student assistance, primary school, material culture of the school.

Resumen: El presente artículo tiene como tema central la constitución de la caja escolar en las escuelas públicas primarias de Santa Catarina, Brasil, en la primera mitad del siglo XX. Esta iniciativa, fomentada por el poder público, buscaba la asistencia a los estudiantes pobres por medio de donación de materiales escolares, de uniforme, merienda, transporte, cuidados médicos y dentarios. La reflexión aquí presentada es basada en documentos producidos por el Estado, tales como leyes, decretos, reglamentación y circulares, además de otros, producidos por las escuelas, sobre todo informes conteniendo la descripción de las actividades inherentes a la caja escolar. Se considera que el análisis contribuyó para la comprensión de políticas que serán implementadas a lo largo de los años, dentro y fuera del contexto escolar.

Palabras clave: caja escolar, asistencia estudiantil, escuela primaria, cultura material de la escuela.

INTRODUÇÃO

O processo de escolarização da infância exigiu um conjunto de ações, dentre as quais a formação de quadros profissionais, a organização da carreira do magistério e a constituição de uma base material que compreendia a edificação, a imprensa pedagógica, o mobiliário e as demandas dos próprios alunos, com material escolar e uniformes, por exemplo.

Para o caso brasileiro, sabe-se já que o Estado não assumiu (e não assume) por completo esse projeto, compartilhando (ou transferindo) com (para) as famílias e a comunidade despesas tanto de estruturação e manutenção das escolas, quanto as que asseguram a matrícula e a frequência das crianças.

A exemplo de outros estados, Santa Catarina viu surgir a caixa escolar como uma iniciativa que daria suporte financeiro a muitas das ações da escola, particularmente na assistência aos alunos.

A caixa escolar corresponde a um recurso implementado nas escolas com a finalidade de arrecadar fundos na forma de doações em dinheiro ou em materiais, os quais seriam destinados aos alunos pobres ou carentes, de modo a garantir sua permanência.

Nos anos 1930, na legislação do ensino essa instância foi designada como Associação Auxiliar da Escola (AAE), compondo um leque de associações do tipo: Liga Pró-Língua Nacional, Biblioteca Escolar, Jornal Escolar, Clube Agrícola, Círculo de Pais e Professores, Museu Escolar e Pelotão de Saúde, dentre outras. Segundo Marilia Petry:

As associações auxiliares da escola consistiam basicamente em organizações estudantis, formadas por alunos de diferentes séries, coordenadas por um professor responsável, cada uma com tarefas determinadas de acordo com seu propósito. Elas funcionavam como uma espécie de organismo auxiliar da atividade de ensino ou de socialização, moralização e civilização dos estudantes, bem como de aproximação da escola com a família. As associações eram (re)organizadas no início de cada ano letivo, quando um professor era designado para sua coordenação, em geral na primeira ou segunda reunião pedagógica. A partir disso, elegia-se uma diretoria composta por alunos que deveriam cumprir algumas tarefas, as quais deveriam ser registradas em atas mensais e relatórios anuais, umas e outros a se remeter ao DE [Departamento de Educação] (2013, p. 101).

QUANDO AS ESCOLAS (E O ESTADO) PRECISAM DE AUXÍLIO

Em Santa Catarina, a primeira referência às associações escolares na legislação aparece no Decreto-lei nº 76 de 1938, em cujo texto estabelecem-se ainda regras para a concretização de atividades cívicas e programas comemorativos (Martins, 2017). A esse respeito, comenta a autora:

Este decreto parece ser o predecessor das associações auxiliares da escola, chamadas então de ‘associações de caráter privado’. Os programas e horários dessas associações deveriam ser aprovados pelo DE [Departamento de Educação], devendo ser brasileiros os professores ou ‘instrutores’. O programa das comemorações nacionais necessitava ser enviado com dez dias de antecedência ao inspetor escolar, que poderia desaprová-lo. A fiscalização dessas associações de caráter privado deixa de ser realizada diretamente pelo inspetor escolar e passa a ser subordinada à Inspetoria Geral das Escolas Particulares e Nacionalização do Ensino (EPENE), após a sua criação, em junho de 1938 (Martins, 2017, p. 108, grifo do autor).

É no projeto arquitetado pelo Estado, porém, no início dos anos 1940, que tais associações ganham mais evidência, como sinaliza a passagem abaixo, extraída da Circular nº 42, emitida em 10 de maio de 1944 pelo então diretor do Departamento de Educação, Elpídio Barbosa:

Por intermédio das associações bem orientadas, ‘colocaremos a Escola nos moldes compatíveis à evolução que a vida experimenta’, de espaço em espaço, e para a qual a Escola não pode ficar indiferente, visto ser a fonte preparadora das gerações em caminho de um plano melhor, condizente com a nossa civilização (Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC], 1944a, p. 123, grifo nosso).

A circular, dirigida a inspetores escolares, auxiliares de inspeção, diretores e professores de estabelecimentos de ensino, estava anexada ao Decreto nº 2.991, de 28 de abril do mesmo ano (APESC, 1944b), que continha instruções para o funcionamento dessas associações nos estabelecimentos de ensino estaduais, municipais e particulares. Em 29 páginas, o documento especifica detalhadamente como deveriam funcionar as seguintes associações: “Liga Pró-Língua Nacional; Biblioteca; Jornal Escolar; Clube Agrícola; Círculo de Pais e Professores; Museus Escolares; Centros de Interesse; Liga de Bondade; Clube de Leitura e Pelotão de Saúde” (APESC, 1944b). A caixa escolar não figura entre elas; porém, sua existência já estava registrada anos antes no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 1941, em um texto que trata de ‘associações escolares’.

Constituindo salutar estímulo às tendências associativas das crianças e dirigindo-lhes os impulsos de mútuo-auxílio, as associações escolares representam, em todas as modernas organizações de ensino, excelentes meios para ‘desenvolver o interesse da solidariedade entre os alunos’ [...] (APESC, 1941a, grifo nosso).

Nota-se o desejo de atribuir à criança certo protagonismo, mesmo sendo uma atuação tutelada por adultos, em geral professores, que acompanhavam de perto e deveriam avalizar ações e conteúdos a ser publicados, como era o caso do jornal escolar. Esse ideal de inculcar na formação dos alunos valores que potencializassem a atuação social na vida adulta está registrado em muitas passagens do mesmo texto, a exemplo da seguinte, que anuncia que as ações tinham por interesse “[...] não apenas a extinguir o analfabetismo, mas a preparar as gerações novas para o desempenho das atividades sociais brasileiras” (APESC, 1941a).

Por fim, esse texto dá ênfase a algumas associações, como as cooperativas escolares, os clubes agrícolas, as ligas pró-língua e as ‘caixas escolares’, que, naquele momento, já se faziam presentes em 846 escolas, conforme consta no documento, uma:

[...] instituição escolar de belo efeito na mentalidade infantil [...] têm elas uma palpitante finalidade social no auxílio que prestam os menos necessitados aos que o são mais, [...] [além de] vincular o pensamento e o ato dessas gerações nascentes ao sentido de assistência social [...] (APESC, 1941a).

Tais palavras manifestam que o auxílio aos alunos pobres ultrapassava o âmbito da materialidade, alcançando dimensões de outra ordem, ao que parece, igualmente importante, pois se pretendia que tocassem o sentimento das crianças de forma que, ao crescer, se transformassem em adultos solidários e caridosos. Contudo, é necessária atenção com relação a esses recursos discursivos. Para Irene Rizzini (2011, p. 50), em ações como esta, “[...] a meta não era o alívio da pobreza tendo em vista maior igualdade social; visava, ao contrário, o controle através da moralização do pobre, impedindo que a massa populacional galgasse maior espaço para exercício da cidadania plena”¹.

Os aspectos simbólicos estão presentes na documentação oficial e são utilizados como estratégia de convencimento para que os sujeitos se envolvam na assistência aos mais necessitados e participem do percurso de ‘evolução’.

¹ A meta a que se refere a autora diz respeito às ações empreendidas, especialmente pelas autoridades médico-jurídicas, para a tão desejada construção da nação brasileira. Segundo ela, “davam-se os primeiros passos no sentido de instituir políticas públicas destinadas ao alívio da pobreza e controle dos pobres” (Rizzini, 2011, p. 50). O cenário analisado na obra é o de fins do século XIX e início do XX.

Na Circular nº 94, de 21 de outubro 1942, anuncia-se a aprovação, pelo Departamento de Educação, do nome do professor “João dos Santos Areão² como inspetor geral das Associações Auxiliares da Escola”³. Acompanha a circular um modelo de questionário a ser preenchido por 13⁴ associações auxiliares; entre elas, a caixa escolar. Tal questionário objetivava “[...] levantar tudo quanto temos realizado com referência às Associações Escolares e oferecer dados que sejam a expressão da verdade desse grande trabalho” (APESC, 1942). Entre as demais orientações contidas no documento, salientava-se a importância de ser registradas em atas as reuniões e as atividades de cada uma das associações, a fim de que não houvesse dúvidas quanto à sua existência. O documento acrescenta que “[...] a escola que ainda não possui, pelo menos, uma associação, não deu ainda sinal de que está a caminho de sua evolução e não despertou para essa vibração que todos precisamos experimentar” (APESC, 1942).

Em relação à caixa escolar, deveriam ser registradas como resposta ao questionário as seguintes informações: arrecadação; despesa (total); saldo (verificado); alunos contemplados (quantos); sócios (quantos); outros auxílios (discriminar outros auxílios recebidos).

Aliada aos princípios pedagógicos que idealizavam a cooperação como um dos pilares e que, como já vimos, intencionavam também a formação de trabalhadores relativamente cordatos, vemos crescer a massa documental do Estado referente a registros detalhados de rotinas escolares; ou seja, além de fazer, era necessário contabilizar os feitos.

Na Lei Orgânica do Ensino Primário no Estado de Santa Catarina (Decreto-Lei nº 298, de 18 de novembro de 1946), as caixas escolares aparecem articuladas à gratuidade e à obrigatoriedade do ensino. Vejamos:

Art. 46º – O ensino primário é gratuito, o que não exclui a organização de caixas escolares a que concorram, segundo seus recursos, famílias dos alunos.

Art. 47º – A organização do funcionamento e a aplicação dos recursos das caixas escolares serão estabelecidas em regulamento próprio (APESC, 1946).

² Sobre a atuação desse educador, sugere-se a leitura do livro Professor Areão: experiências de um 'bandeirante paulista do ensino' em Santa Catarina (1912-1950), organizado por Gladys Mary Ghizoni Teive (2014).

³ Função homologada apenas em 1947, pela Lei nº 40, de 12 de dezembro. Entre as atribuições do cargo, havia as de fiscalizar e apoiar as associações existentes e incentivar a criação de novas; organizar relatórios referentes às suas práticas; resolver consultas e dúvidas da escola, entre outros (Otto, 2012).

⁴ Clube Agrícola; Cooperativa; Clube de Leitura; Círculo de Pais e Mestres; Biblioteca; Liga Pró-Língua Nacional; Pelotão de Saúde; Caixa Escolar; Jornal; Liga de Bondade; Orfeão; Museu e Sopa Escolar (APESC, 1942).

O contido no artigo denota que frequentar a escola exigia mais do que o acesso à vaga: demandava outros investimentos, que nem sempre estavam ao alcance das famílias. De fato, “[...] a imposição quanto à obrigatoriedade do ensino e a sua efetivação encontraram entraves de diversas ordens” (Hoeller, 2009, p. 45). Aqui chamamos a atenção especialmente para os entraves de ordem material, justamente aqueles que demandavam o ‘socorro’ da caixa escolar.

Cabe ainda destacar o que se estabelece o artigo 44º, sobre as instituições complementares da escola:

Art. 44º - Os estabelecimentos de ensino primário deverão promover, entre os alunos, a organização e o desenvolvimento de instituições que tenham por fim a prática de atividades educativas; e, assim, também, entre as famílias dos alunos, e pessoas de boa vontade, instituições de ‘caráter assistencial’ e cultural, que estendam sobre o meio a influência educativa da escola (APESC, 1946, grifo nosso).

Entende-se que, na referência às instituições de caráter assistencial, está implícita a caixa escolar, pois, como se tem explicitado, seus objetivos legais consistiam basicamente em prestar auxílio aos alunos mais necessitados.

É importante ressaltar que não há uniformidade na denominação dessas associações, as quais ora são chamadas de associações auxiliares, ora de associações complementares e, em certos momentos, de associações escolares. Franciele Otto (2012), em trabalho que também trata da temática, apresenta a classificação proposta por Iris Barbieri (1973): nas peri-escolares estariam as representadas conjuntamente pela família e pela escola (associações de pais e professores; círculo de pais e mestres); nas intra-escolares, as que deveriam educar pela ação e pela prática (clubes agrícolas; ligas de bondade) e as assistenciais, que buscavam suprir as necessidades dos alunos (assistências médicas, dentárias; caixa escolar) (Barbieri, 1973 apud Otto, 2012).

Embora, na maior parte da documentação, a caixa escolar figure no rol das associações de caráter estudantil, os dados levantados indicam que suas atividades competiam aos adultos, geralmente professores, diretores e pessoas da comunidade. Dessa forma, deixava de fomentar um dos princípios enunciados em vários documentos, a saber, o protagonismo infantil e o desenvolvimento de valores associados à cooperação estudantil. Os dados analisados fornecem indícios de que sua principal função era complementar ou substituir a assistência que o Estado não incluía em suas políticas.

Ainda na tentativa de localizar a caixa escolar na configuração do ensino, recorremos ao Decreto nº 967 de 25 de janeiro de 1941, no qual constam as instruções relativas à inspeção nas escolas isoladas de Santa Catarina. Nesse decreto, a caixa escolar é referida como instituição peri-escolar, como se pode ler no excerto a seguir:

[...] os inspetores encontrarão mais facilidade e rapidez em obter recursos e auxílios de toda espécie para levar avante outras instituições ‘peri-escolares’ de real vantagem para a educação da infância, tais como: Cooperativa e ‘Caixa Escolar’, Biblioteca e Museu Escolar, Liga Pró-Língua Nacional, Clube de Leitura, Pelotão da Saúde, Liga de Bondade, Clube Agrícola, Jornal Escolar, etc. etc. (APESC, 1941b, p. 175-176, grifo nosso).

No cenário até aqui desenhado, tal como as demais associações, a caixa escolar é oficialmente caracterizada e denominada de diferentes formas. Na legislação específica, é denominada sociedade (Lei nº 1.130/1916a; Decreto nº 961/1941a), instituição (Decreto nº 976/1916b; Decreto nº 961/1941a; Decreto nº 1.669/1964) e associação (Decreto nº 976/1916b). Já nos relatórios⁵ é nomeada como associação, associação benficiente e/ou associação escolar. É importante ressaltar que, em grande parte, tais relatórios estão organizados em livros⁶ encadernados que reúnem documentação de diversas associações e de diferentes escolas.

Na imagem abaixo (Fig. 1), reproduzimos um quadro com o objetivo de retratar a consolidação da caixa escolar no cenário escolar catarinense dos anos 40. O referido quadro integra um conjunto de mensagens apresentadas à Assembleia Legislativa pelo governador Dr. Aderbal R. da Silva.

MUNICÍPIOS	ASSOCIAÇÕES AUXILIARES DA ESCOLA												
	Caixa Escolar	Biblioteca	Liga Pró-Língua Nacional	Clube de Leitura	Jornal	Pelotão de Saúde	Liga da Bondade	Círculo País e Mestres	Clube Agrícola	Orfão	Museu	Sopa	Total
Araquari	41	17	33	2	42	39	22	15	—	19	1	231	
Arauá	136	115	82	3	3	67	4	1	3	2	2	419	
Blumenau	45	19	25	1	10	27	1	1	3	1	—	1	134
Bom Retiro	73	47	54	5	28	45	16	1	11	2	2	3	287
Brusque	74	11	23	2	12	22	8	3	3	1	1	1	161
Caçador	57	29	46	4	23	35	3	3	13	1	1	1	222
Camboriú	53	4	3	1	3	4	2	1	2	—	—	—	79
Campos Alegre	21	10	16	—	1	15	—	—	3	1	1	1	68
Campos Novos	18	6	13	4	12	14	5	1	9	1	12	1	96
Canoinhas	79	12	6	4	2	8	5	3	2	—	1	1	122
Concórdia	73	24	31	12	22	28	7	1	17	1	1	—	222
Crescentina	77	22	8	2	2	9	2	1	6	—	1	1	130
Curitibanos	67	66	53	1	1	56	3	1	2	—	2	2	253
Florianópolis	41	2	1	—	2	1	—	—	1	1	1	1	52
Gasper	23	12	23	5	13	15	7	—	10	1	1	1	115
Ibirama	63	18	25	6	23	26	10	—	15	—	14	2	201
Imaruí	40	3	2	3	3	2	1	—	1	—	2	1	58
Indaial	39	23	15	3	17	22	8	2	15	—	4	1	149
Itajaí	40	9	7	2	10	7	1	—	6	—	5	1	52
Itapema	161	30	46	2	8	50	4	3	10	2	3	2	281
Jaguaruna	20	15	18	1	10	13	1	—	1	—	1	1	80
Jaraguá do Sul	40	9	19	4	16	17	9	1	2	1	3	1	122
Joinville	117	9	5	1	4	3	—	—	3	1	—	1	148
Laguna	74	62	92	10	76	68	29	2	50	1	26	5	501
Laies	76	7	13	3	14	9	5	1	2	2	4	3	139
Mafra	131	17	5	3	8	5	4	1	6	1	2	1	184
Nova Trento	53	16	36	3	8	45	4	3	21	1	27	—	246
Ortigueira	34	8	24	—	30	36	3	—	6	1	—	1	152
Painhóia	68	19	39	5	25	26	3	2	12	1	10	—	209
Porto Belo	91	4	32	2	17	3	1	—	9	1	5	2	170
Porto União	19	1	9	—	1	17	3	—	—	—	—	—	47
Rio do Sul	58	10	12	2	24	20	8	2	10	1	1	2	144
Rodeio	74	30	11	52	26	17	10	21	1	6	2	2	384
São Francisco do Sul	43	29	31	14	17	28	21	7	20	1	9	1	221
São Joaquim	44	14	30	6	41	23	6	6	19	1	9	1	205
São José	68	4	1	5	3	1	—	1	—	—	—	—	82
Santa Alina	63	14	9	6	4	13	8	—	5	2	—	1	125
Tijucas	31	18	8	2	12	6	2	—	1	—	2	1	90
Timbó	61	18	17	2	4	44	—	—	12	1	—	1	160
Tubarão	28	15	20	3	14	23	8	—	19	—	1	1	132
Urussanga	134	14	17	7	12	23	9	1	20	—	10	3	250
Videira	56	26	10	17	40	10	1	—	23	1	18	1	249
Chapecó	50	33	18	2	8	8	3	1	5	—	—	—	140
TOTAL	2 904	961	1 048	179	693	1 027	273	70	417	36	207	62	7 877

Figura 1 - Associações Auxiliares da Escola em funcionamento - 1947.

Fonte: APESC (1948a).

5 Relatórios correspondentes ao ano de 1944.

6 Disponíveis no Acervo ‘Fundo da Educação’, localizado no Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

Conforme o destaque, no ano de 1947, em números, a presença da caixa escolar era maior, se comparada com a das demais 11 associações. Em todo o estado somava 2.904 das 7.877 associações, o que corresponde a aproximadamente 37% do total. Além disso, chama a atenção que os sete municípios⁷ que lideram em quantidade as caixas escolares encontram-se espalhados pelas diferentes regiões do estado. O demonstrativo revela que não havia concentração da caixa escolar em uma única região.

RETRATO HISTÓRICO DE CONSTITUIÇÃO DA CAIXA ESCOLAR

No intuito de situar historicamente esse tipo de iniciativa, fizemos um recuo temporal em relação à documentação consultada, de forma a identificar que, nas últimas décadas do século XIX, antes mesmo da instalação da República, existiu⁸ no estado uma ‘Caixa Económica Escolar’, criada pelo Ato⁹ de 28 de abril de 1883, juntamente com seu regulamento. Nesse ato, está previsto que a referida caixa seria implantada em escolas públicas e subvencionadas de instrução primária da província de Santa Catharina, com os objetivos de “[...] recolher as economias depositadas pelos alumnos”, doadas por pais, tutores ou protetores e constituir-se como caderneta de poupança para os alunos (APESC, 1921).

Tais cadernetas ficavam em poder do professor, que somente poderia entregá-las aos alunos se eles deixassem de frequentar a escola (APESC, 1921). Apesar de, em algumas passagens do próprio regulamento aparecer a referência à ‘Caixa Económica’ como caixa escolar, as características diferem, permitindo-nos supor que tais iniciativas fossem distintas. Tal hipótese encontra sustentação no trabalho de Machado (2005), que comenta informações contidas no Decreto nº 7.247, de Leônicio de Carvalho, referente à organização do ensino no Rio de Janeiro no final do século XIX e no qual se determinava a criação de caixas econômicas escolares e de caixas escolares.

Uma das diferenças entre as iniciativas é que o valor depositado na caderneta da caixa econômica era repassado ao aluno quando de sua saída da escola, embora seu real objetivo fosse atender ao estudante durante seu percurso escolar.

Outra iniciativa de apoio aos alunos pobres, com vistas à sua permanência na escola, foi localizada entre as leis de orçamento e previsão de receita de recursos do

⁷ Araranguá e Tubarão pertencem à região sul; Itajaí pertence à região do Vale do Itajaí; Joaçaba localiza-se na região do meio oeste; Lages pertence à região do Planalto Serrano Central; Rio do Sul pertence à região do Alto Vale do Itajaí e Chapecó está localizada na região oeste.

⁸ Ainda que a caixa escolar esteja anunciada no documento encontrado, até o momento não foram localizadas informações de que, de fato, ela funcionava nas escolas, conforme orientação prevista em seu regulamento.

⁹ Esse ato criou as caixas econômicas escolares para cumprimento do que dispunha o artigo 132 do Regulamento da Instrução Pública, de 21 de fevereiro de 1881 (APESC, 1883).

estado. De um total de 13 leis consultadas¹⁰, sete previam uma pequena parcela do montante destinado à instrução pública para auxiliar os alunos pobres. Das sete, três dividiam o valor previsto entre auxílio aos alunos pobres e expediente interno das escolas. Tais valores variam de um ano para o outro, assim como o valor total destinado aos gastos com a instrução pública em geral. Os dados correspondentes podem ser visualizados no quadro abaixo.

Ano	Nº da Lei	Valor previsto para gastos com a Instrução Pública Geral	Valor previsto para Auxílio aos alunos pobres
1891	24	150:773\$333	4:000\$000
1893	110	172:409\$000	3:000\$000
1894	112	198:788\$000	2:000\$000
1895	204	229:011.000	2:000\$000
1896	243	226:235.000	4:000.000*
1897	294	225:260\$000	3:000\$000*
1898	375	250:560.000	3:000.000*

* Além de auxílio aos alunos pobres, este valor destinava-se ao expediente interno das escolas.

Quadro 1 - Previsão de auxílio aos alunos pobres entre 1891 e 1898.

Fonte: Informações disponíveis nos autógrafos das leis dos anos correspondentes, localizadas no Acervo do Apesc¹¹.

Nas leis dessa natureza, correspondentes aos anos seguintes – 1899; 1905; 1906; 1909 e 1914 -, não se encontra mais mencionado o auxílio aos alunos pobres, mas aparece menção a uma reserva que variava de 1:000\$000 a 2:000\$000 ao ano, destinada a gastos com expediente (APESC, 1899/1900, Lei nº 446; 1904/1905, Lei nº 678; 1906, Lei nº 718; 1909, Lei nº 841 e 1914, Lei nº 1.035). Já o orçamento estimado pela Lei nº 1.035, de 1914, previa valores em separado para cada grupo escolar do estado.

Analizando o quadro, notamos que o valor previsto para auxiliar os alunos pobres representa menos de 3% em relação ao orçamento geral de gastos com a instrução pública, o qual também era utilizado para expediente interno entre 1896 e 1898. Proporcionalmente, 1891 foi o ano em que se destinou maior verba para o auxílio aos alunos, em torno de 2,64%, enquanto nos anos anteriores houve queda de até 1% para menos. Em face desses números, conclui-se que era ínfimo o valor

10 As leis consultadas correspondem ao período entre o início da República – 1889 – e o surgimento de legislação específica a respeito da caixa escolar (APESC, 1916b).

11 Quadro originalmente apresentado na dissertação A caixa escolar na escolarização da infância catarinense (1938-1945) (Zonin, 2017).

previsto para que o Estado garantisse a frequência e a permanência de crianças pobres na escola.

Identificadas tais iniciativas, que, como vimos, não teriam funcionado nos moldes desenhados para as associações auxiliares do ensino, observamos, até o momento, que, no estado de Santa Catarina, a associação caixa escolar, criada em 1916 pela Lei nº 1.130 de 28 de setembro, havia sido pensada como ‘sociedade civil’ (APESC, 1916a). Seus principais fins eram:

- § 1. – fornecimento de vestuário e calçado aos alunos indigentes;
- § 2. – assistência médica e fornecimento de livros, papel, pena e tinta aos mesmos alunos;
- § 3. – aquisição de livros, estojos, medalhas, brinquedos, etc., para serem distribuídos, como prêmios, aos alunos mais assíduos, mais aplicados ou de maior mérito;
- § 4. – fornecimento de lanches aos alunos pobres.

A receita e o patrimônio das caixas constituíam-se de joias e subvenções pagas pelos sócios, de subscrições, produtos de quermesses, espetáculos, festas, etc., e também dos auxílios votados pelas câmaras municipais (APESC, 1916a). Os itens financeiráveis indicam artefatos que compunham o provimento material da escola, que, de certo modo, seriam essenciais ao seu funcionamento, tanto que mereciam ser fornecidos aos alunos ou à escola.

Ainda no ano de 1916, pelo Decreto nº 976 de 14 de novembro, foi aprovado o regulamento das caixas escolares. O documento, composto originalmente por 12 páginas, nove capítulos e 33 artigos, explica detalhadamente como deveriam funcionar as associações, “[...] instituições destinadas a ‘fomentar e impulsionar a frequência escolar’” (APESC, 1916b, grifo nosso). Em seus termos, a organização de tais instituições seria obrigatória em grupos escolares e ‘escolas reunidas’, sendo facultativa nas escolas isoladas (APESC, 1916b).

Percebe-se que as escolas reunidas, agora mencionadas, não constavam no texto da Lei nº 1.130, citada acima. Tais escolas surgiram legalmente em 1915 e expressavam “[...] um processo evolutivo de escolas isoladas a grupos escolares [...]”, ou seja, do agrupamento de escolas isoladas faziam-se escolas reunidas, e estas “[...] poderiam ser elevadas a grupos escolares, caso cumprissem as determinações legais” (Hoeller, 2009, p. 38).

É preciso lembrar, também, que as escolas reunidas obedeciam, em muitos aspectos, às normativas contidas no Regulamento Interno dos Grupos Escolares (Hoeller, 2009). Talvez por esse motivo, o funcionamento das caixas tenha sido inicialmente recomendado apenas nesses estabelecimentos. No terceiro artigo

sobre o patrimônio das caixas, além dos que constavam na Lei nº 1.130 que criava esse patrimônio, acrescentam-se os auxílios repassados pelo poder público estadual e federal e os donativos espontâneos e legados (APESC, 1916b). Os fins de tal associação permanecem praticamente inalterados; apenas o termo ‘alunos indigentes’, citado na lei, é substituído por ‘alunos pobres’: “[...] fornecimento de vestuário e calçado, bem como de livros, papel, pennas, tinta e outros objectos indispensaveis aos alumnos pobres” (APESC, 1916b).

Quanto à composição dos sócios, fica estabelecido: ‘fundadores’ seriam os que promovessem sua fundação e organização; ‘beneméritos’, os que doassem uma quantia igual ou superior a um conto de réis; e ‘contribuintes’, todos os outros (APESC, 1916b). Os deveres dos sócios fundadores e contribuintes seriam: concorrer com a mensalidade de 1\$000; incrementar o desenvolvimento da associação; observar os estatutos, aceitar e exercer os cargos que lhes fossem designados, dando-lhes seu melhor desempenho (APESC, 1916b). Constavam, como direitos, o de se manifestar nas assembleias gerais e nas discussões ali travadas, bem como o de propor pessoa idônea para se associar e apresentar medidas de interesse para a associação (APESC, 1916b).

A caixa escolar deveria ser administrada por uma diretoria, composta de presidente, tesoureiro, secretário e três fiscais, eleitos em assembleia geral dos sócios. O mandato teria duração de um ano e as funções seriam exercidas gratuitamente (APESC, 1916b). À diretoria, que poderia funcionar e deliberar com a maioria dos seus membros, excluídos os fiscais, atribuía-se a competência de:

- § 1. – Reunir-se, sempre que for convocada pelo Presidente, que marcará lugar, dia e hora para o acto;
- § 2. – Resolver sobre a admissão de socios e sobre o modo de receber, amigavel ou judicialmente, as mensalidades em atraso;
- § 3. – Deliberar sobre as despesas da associação e promover os meios necessarios ao aumento da renda e do patrimonio social;
- § 4. – Prestar contas mensalmente á Assembléia Geral;
- § 5. – Resolver sobre a concessão do titulo de sócio benemérito, e, em geral, sobre tudo que possa interessar á vida e prosperidade da associação, desde que não seja expressamente reservado á Assembléia Geral ou ao Presidente (APESC, 1916b).

Entre as atribuições específicas do presidente da caixa constam: “[...] convocar e presidir reuniões; ordenar pagamentos; organizar relatório anual e remetê-lo ao Secretário Geral” (APESC, 1916b). Ao tesoureiro, caberia “[...] arrecadar renda e conservá-la sob sua guarda, podendo até, dependendo do valor,

depositá-la na Caixa Econômica; pagar as despesas; fazer e manter em dia a escrituração da associação” (APESC, 1916b). O secretário da caixa deveria:

lavrar as atas das reuniões; fazer correspondências; fornecer esclarecimentos ao Presidente referente ao orçamento anual; fazer o registro dos sócios; ‘indicar, juntamente com o presidente, quais alunos deveriam receber favores e prêmios; indicar os meninos que, em idade escolar, não recebem instrução por falta de vestuário ou negligência dos pais’ (APESC, 1916b, grifo nosso).

É importante ressaltar que, nas caixas organizadas nos grupos escolares e nas escolas reunidas, o cargo de secretário deveria ser ocupado pelo diretor da própria instituição (APESC, 1916b). Nota-se, com isso, o objetivo de, em certa medida, manter sob controle da direção as atividades da associação.

Já o conselho fiscal tinha a incumbência de examinar os livros de escrituração, comunicando à diretoria eventuais irregularidades; indicar à diretoria alunos que deveriam receber auxílio; manifestar-se em assembleia quando julgasse dispensável o auxílio de algum aluno; examinar contas e emitir pareceres; também poderia solicitar ao presidente a convocação de assembleia geral extraordinária (APESC, 1916b).

DOAÇÃO POR FORÇA DE LEI: EFICÁCIA DAS ‘ARMADILHAS DE SEDUÇÃO’

Em 3 de fevereiro de 1938, pelo Decreto-Lei nº 55, o interventor federal no estado de Santa Catarina, Nerônio Ramos, estendeu a obrigatoriedade de organização das caixas escolares a todos os estabelecimentos estaduais e municipais de ensino primário (APESC, 1938). A base de tal decisão era o artigo 130 da Constituição da República: “[...] a gratuidade do ensino primário não excluía o dever de solidariedade dos menos para com os mais necessitados, podendo, assim, ser ‘exigida’ uma contribuição módica e mensal para a Caixa Escolar” [...] (APESC, 1938, grifo nosso). Além dessa mudança, no Decreto de 1938, determinava-se que à caixas escolares se associassem os pais, ou representantes legais, dos alunos matriculados naqueles estabelecimentos, cuja contribuição mínima anual deveria ser, nas escolas isoladas, de ‘seis mil réis’ (6\$000) e, nos grupos escolares e escolas normais¹², de ‘doze mil réis’ (12\$000) (APESC, 1938). Esses valores poderiam ser divididos em parcelas mensais, depositadas até o dia dez de cada mês, sendo facultativo o pagamento adiantado por período maior. Ficavam isentas as pessoas de notória escassez de recursos, condição que deveria ser declarada no ato da matrícula do

12 Até esse momento, não havia nenhuma referência à existência da caixa escolar em escolas normais. Nessas escolas, a caixa escolar figurava apenas como conteúdo da grade curricular, quando da menção ao Decreto nº 976, de 14/11/1916, que a regulamentava (Silva, Daniel, & Daros, 2005).

aluno. Por fim, o artigo 2º previa que, mensalmente, a diretoria da caixa escolar aprovasse e enviasse ao Departamento de Educação o balancete organizado pelo tesoureiro. As demais orientações permanecem inalteradas, obedecendo às determinações do Decreto nº 976, de 1916, já mencionado.

Excetuados os estudantes pobres, todos os outros deveriam efetuar uma ‘contribuição’ anual. Ou seja, a gratuidade do ensino era apresentada como um benefício às famílias e não como um direito de todo cidadão, independentemente de sua condição social. Tal princípio é ainda vigente em muitos discursos contemporâneos, quando a educação é vendida como uma mercadoria e não apresentada como um direito. Em certo sentido, em 1938, há mostras claras de que o Estado não se responsabilizava por completo por medidas de justiça social.

Aos cinco dias do mês de março de 1941, entrou em vigor o Decreto nº 961¹³, que, em cumprimento ao Decreto-Lei nº 55/1938, estabeleceu normas regulamentares para as caixas escolares (APESC, 1941c). Às finalidades da caixa¹⁴, já previstas anteriormente, acrescenta-se a de “[...] prestar ‘assistência médico-farmacêutica e dentária’ aos alunos que não possam tê-la à custa dos pais ou responsáveis” (APESC, 1941a, grifo nosso). Quanto aos sócios¹⁵, professores e alunos seriam considerados protetores da caixa; dos benfeiteiros¹⁶, fariam parte as pessoas estranhas, cuja contribuição seria espontânea (APESC, 1941c). A eles¹⁷ correspondia o dever¹⁸ de: “a) eleger os membros do Conselho da Caixa, e b) fazer propaganda da instituição e esforçar-se para sua prosperidade e eficiência” (APESC, 1941c). Os itens de assistência foram atualizados no sentido de incorporar as funções de assistência médica-farmacêutica e dentária aos alunos, agregando materiais e recursos humanos que, em outras épocas, não estavam disponíveis, como médicos e dentistas.

Nesse documento, na constituição de renda das caixas, estavam incluídas “[...] as importâncias ‘descontadas dos vencimentos’ dos professores e demais funcionários do estabelecimento” (APESC, 1941c, grifo nosso), as quais seriam uma nova fonte de renda para as associações. Caso houvesse saldos no final de cada ano,

13 Que revoga o Decreto nº 976, de 14 de novembro de 1916, e as demais disposições em contrário (APESC, 1916b, Art. 43º).

14 Diretamente subordinadas ao Departamento de Educação (APESC, 1916b, Art. 1º).

15 O termo ‘sócio’ é substituído, neste decreto, por ‘protetores e benfeiteiros’.

16 Também são considerados benfeiteiros todos aqueles que efetuarem o pagamento da contribuição prevista no Decreto-Lei n. 55, de 3 de fevereiro de 1938. A admissão dos benfeiteiros “far-se-á por simples comunicação verbal ao Secretário da caixa” (APESC, 1916b, Art. 2º).

17 Os protetores alunos ficam desobrigados do cumprimento do contido na letra a do artigo 3º (APESC, 1916b, Art. 3º, parágrafo único).

18 “Os protetores e benfeiteiros não respondem direta, nem indiretamente, pelas obrigações da caixa” (APESC, 1916b, Art. 4º).

este seria recolhido à instituição de crédito, em nome da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, a fim de reforçar outras caixas (APESC, 1941c). Na administração das caixas também surgiram novidades; nesse ato, determinou-se a criação de um conselho, composto por cinco membros¹⁹, eleitos por maioria absoluta de votos (secretos) dos protetores e benfeiteiros presentes à sessão (APESC, 1941c). Dentre os cinco, três pessoas idôneas seriam estranhas ao estabelecimento, sendo os outros dois o diretor do estabelecimento e um professor do educandário²⁰ (APESC, 1941c). O presidente deveria ser eleito dentre os membros do conselho; o tesoureiro, um membro designado pelo Departamento de Educação²¹, e o secretário, o diretor do estabelecimento (APESC, 1941c). Confirma-se, portanto, que a função de secretário deveria permanecer nas mãos do diretor da escola, de forma a centralizar o controle das atividades que se operavam no interior das instituições. Nesse mesmo sentido, a determinação para que o tesoureiro fosse indicado pelo Departamento de Educação era, provavelmente, mais uma estratégia de controle/fiscalização por parte dos órgãos superiores.

O mandato do conselho teria validade de um biênio e o exercício da função continuaria sendo gratuito, assim como era, anteriormente, a ocupação de cargos dos membros da diretoria; seu desempenho, porém, passou a ser considerado ‘serviço relevante’ (APESC, 1941c). Fica evidente, portanto, a distinção que sugeria o bom desempenho na função de conselheiro. Segundo Vera Lucia Gaspar da Silva (2004, p. 219, grifo do autor), “[...] o reconhecimento do ‘bom desempenho’ era basicamente feito através de recompensas simbólicas e configurava-se como importante recurso”, qualificado metaforicamente pela autora como ‘armadilhas de sedução’²². Estas seriam dispositivos de ordem material e simbólica que estimulavam a realização de trabalhos dignos para servir de exemplo. Dessa forma, o serviço relevante não se restringia ao trabalho de professor, pois, conforme orientação legal, as ‘armadilhas de sedução’ poderiam se estender a quem se dispusesse a trabalhar voluntariamente em prol da instrução pública, como era o caso dos membros do conselho da caixa e, por que não dizer, de todos os contribuintes.

Ainda em referência ao Decreto nº 961/1941a, um novo item, denominado *Orçamento e sua execução*, determinava que a aplicação dos recursos da caixa deveria obedecer rigorosamente à ordem descrita a seguir:

19 Além destes, seriam eleitos cinco suplentes (APESC, 1941c, Art. 9º, parágrafo único).

20 Designado pelo Departamento de Educação (nas escolas isoladas, a designação será livre) (APESC, 1941c, Art. 9º, parágrafo único).

21 Conforme artigo 9º.

22 A autora emprega a ideia de sedução no sentido de ‘coerção’, seja material ou simbólica, “[...] uma coerção suítil, com roupagem de sedução, uma sedução que educa” (Gaspar da Silva, 2004, p. 229).

- a) expediente da Caixa, merenda, roupa e calçado;
- b) livros didáticos e material escolar;
- c) assistência médica, dentária e farmacêutica;
- d) prêmios escolares (APESC, 1941c).

Não bastava determinar a ordem de preferência na aplicação dos recursos; era necessário também prever formas de distribuição. Por isso, um segundo item, ‘Distribuição dos recursos’, figurava entre as demais orientações do decreto, que determinava:

Art. 31º - Encerrada a matrícula, o Conselho e os professores do estabelecimento organizarão a relação dos escolares que devem ser socorridos pela Caixa, para isso valendo-se das informações que puderem obter e tendo em vista a notória pobreza do aluno. Essa relação poderá ser modificada no correr do ano, a juízo do Conselho, se novas informações aconselharem a inclusão ou exclusão de nomes.

Art. 32º - A inclusão na lista não assegura direito ao socorro da Caixa, o qual ficará sempre subordinado às possibilidades desta, a juízo do Conselho.

Art. 33º - Os socorros serão prestados segundo a ordem de preferência estabelecida no artigo 29º, não se passando de uma a outra alínea, embora prevista a verba, sem autorização do Departamento de Educação.

Art. 34º - Os livros didáticos e material escolar serão fornecidos a título de empréstimo, devendo o professor velar pela sua conservação, para que possam servir nos anos seguintes (APESC, 1941c).

Por fim, nas ‘Disposições gerais e transitórias’, consta a orientação de que as caixas escolares fossem designadas pelo nome da escola em que estivessem lotadas, ou até mesmo pelo nome da localidade. Em lugares em que houvesse mais de uma escola isolada, estas deveriam constituir uma só caixa, sendo a função de diretor ocupada por um professor designado pelo Departamento de Educação (APESC, 1941c). Note-se a recorrência da designação de professores por parte do Departamento de Educação para ocupar funções importantes e, quase sempre, de comando, na administração da referida associação. Ao inspetor escolar competiria o trabalho de fiscalizar para que essas associações cumprissem suas finalidades (APESC, 1941c).

No ano de 1964, no Diário Oficial do Estado, foi publicado o Decreto nº 1.669, que, mais uma vez, trata especificamente das caixas escolares. Em seu artigo 1º, consta que elas são obrigatórias nos estabelecimentos estaduais²³ de ensino

23 As escolas municipais não são mencionadas nesse documento como eram nos anteriores.

primário, sendo seus objetivos²⁴, basicamente: I – fornecer merenda e uniforme aos alunos necessitados; II – distribuir livros e material escolar aos alunos necessitados; e III – conferir prêmios aos que se distinguirem nas classes (APESC, 1964).

Em substituição aos protetores e benfeiteiros, termos registrados no Decreto nº 961/1941a, o uso do termo ‘sócio’ retornou, para agregar: I – professores do estabelecimento; II – pais ou responsáveis pelos alunos; e III – qualquer pessoa que desejasse contribuir para a caixa escolar (APESC, 1964). A administração também voltou a ser de responsabilidade de uma diretoria, composta de presidente, secretário, tesoureiro, além de conselho fiscal de três pessoas, conforme previa o 1º Regulamento, de 1916. As demais orientações permaneceram inalteradas em relação ao último documento relativo à caixa escolar, o Decreto nº 961, de 1941.

ARRECADAÇÃO E DESPESAS: DO QUE SE OCUPAVA UMA CAIXA ESCOLAR

As “[...] utilíssimas organizações de assistência aos escolares desajudados da fortuna [...]”, referidas pelo governador Neréu Ramos em 1938 (APESC, 1938, p. 33), arrecadaram, no ano de 1934, uma receita equivalente a 10:971\$150; no ano de 1939, o montante de 141:460\$300 (APESC, 1940). Esse valor, aumentado em 13 vezes em um período de cinco anos, é representativo do quanto essa associação cresceu em termos de arrecadação.

Antes de iniciarmos uma reflexão acerca das origens de tais doações, precisamos lembrar que, em 1938, o Decreto nº 55 estendia a obrigatoriedade de organização da caixa escolar a todos os estabelecimentos municipais e estaduais de ensino primário, ‘convocando’ os pais ou representantes legais dos alunos matriculados nas escolas a contribuir para tal associação. Em relatório de 1939, o governador Neréu Ramos creditava a essa normativa o ‘notável desenvolvimento’ das caixas escolares, que, de 1937 para 1938, haviam praticamente dobrado sua receita, passando de 46:406\$800 para 95:642\$250 (APESC, 1939).

Tomando por base um livro de movimento da caixa escolar correspondente à movimentação financeira do 2º semestre de 1944, referente às escolas públicas municipais de Santa Catarina, podemos fazer algumas considerações²⁵. Tal livro é composto por relatórios enviados ao Departamento de Educação, tendo sido identificados dois modelos. O relatório padronizado, fornecido pelo Departamento de Educação, que apresenta campos de preenchimento com os itens: histórico,

²⁴ Os auxílios referentes à assistência médico-farmacêutica e dentária não estão mais entre os objetivos da caixa, conforme as prescrições anteriores; porém, continuam na lista de ordem das preferências de aplicação dos recursos, conforme Capítulo V - Do orçamento (APESC, 1964).

²⁵ Um primeiro ensaio sobre o tema com base nessa documentação foi apresentado no VIII Congresso Brasileiro de História da Educação/CBHE, em 2015, e se encontra publicado nos Anais do VIII CBHE 2015, sob o título: A caixa escolar e a organização material da escola catarinense (década de 40) (Zonin, 2015).

débito e crédito, além das datas correspondentes. O outro modelo, inteiramente redigido à mão, conta com os seguintes itens: histórico, sócios, reuniões, alunos socorridos, orçamento, arrecadação, despesas, material adquirido, material distribuído, situação dos sócios e conclusão. Diferentes em poucos detalhes, prevalece a semelhança na maioria dos itens. Ambos os modelos especificam os valores arrecadados, a proveniência das doações, as despesas e os gastos realizados durante um período de quatro, seis e doze meses.

Constatou-se nesse material que as doações ofertadas à caixa escolar eram provenientes principalmente dos sócios (pais de alunos). Há registro, contudo, de provimentos arrecadados com festas e festivais promovidos especificamente para angariar fundos para a associação. Rifas e contribuições da prefeitura também figuram entre as origens das doações citadas nos relatórios. Nestes aparecem muitas vezes o nome dos sócios que se encontravam quites com a associação. As doações eram geralmente feitas em dinheiro. O relatório discrimina todos os valores de débito (arrecadação) e crédito (pagamento), embora já se tenha identificado, com menor incidência, a descrição de doações em material, como mostra a imagem (Fig. 2), na qual consta ter havido doação de tecido e botões, provavelmente para a confecção de uniformes.

nata	
Dr. Ercíndo	Guilherme forneceu a
caixa escolar de Urussanga Baixa	
1,80 de algodão	ca 18,00
1 dúzia botões	ca 1,00
Soma	ca 19,00

Figura 2 - Doação para a Caixa Escolar de Urussanga Baixa.

Fonte: APESC (1948b).

Outra referência à doação em material foi localizada no Livro Ouro da caixa escolar²⁶. Em uma lista de doações em mercadorias, realizadas no período de janeiro a outubro de 1945, encontram-se valores em dinheiro, bolos, galo, garrafa de vinho, cuques²⁷, pães, salame e bolacha, além das prendas. O Livro de Ouro, ainda usado atualmente, é o suporte material em que se inscrevem os nomes das pessoas que

²⁶ Esse livro foi localizado, entre outros documentos, no acervo de um antigo grupo escolar catarinense pela equipe de pesquisadores do Grupo ‘Objetos da Escola’. O acervo do antigo Grupo Escolar Marta Tavares foi localizado na região norte do Estado, na cidade de Rio Negrinho. A escola ainda está em funcionamento e tem rico acervo organizado e disponível para consulta.

²⁷ Bolo semelhante à cuca alemã.

dão sua contribuição para um fim altruístico (Michaelis, 1998). Se existiu, e ainda existe, um livro de ouro para assinatura de pessoas que fazem doações é porque tal ação era, e ainda é, de grande importância, especialmente para os que têm o seu nome registrado em tão distinto livro. Ao que tudo indica, essa prática tinha como intento exaltar atitudes que fossem dignas de servir de exemplo e, acima de tudo, despertar, em um sentido convidativo, as pessoas abastadas da sociedade para se engajar em tal causa.

Em razão da extrema normatização por parte do Departamento de Educação, a escrituração das associações seguia determinadas regras, dando origem a um *corpus* documental bastante homogêneo. Contudo, nos documentos, localizam-se algumas referências pouco comuns. No final do Relatório da ‘Caixa Escolar Reunida’ das Escolas Isoladas Municipais da cidade de São Francisco do Sul/SC, por exemplo, a prof.^a Jenelice Tavares da Costa, secretária da associação, explica que uma caixa escolar reunida tinha como intuito o auxílio mútuo, ou seja, aquela que tivesse maior rendimento poderia auxiliar a de menor rendimento. Sabe-se que organizações dessa natureza já eram previstas pelo Decreto nº 961/1941. Nesse relatório, consta o desenho impresso na imagem reproduzida abaixo (Fig. 3).



Figura 3 - Desenho presente no Relatório da Caixa Escolar Reunida.

Fonte: APESC (1944c).

Os dizeres escritos no desenho da caixa expressam uma ideia de caridade para com os pobres em nome do amor a Deus. Tais dizeres eram, provavelmente, usados não só para sensibilizar as pessoas para que doassem à caixa escolar, como, implicitamente, ‘laureavam’ os doadores, criando em torno deles uma imagem nobre, digna do amor de Deus, digna de servir de exemplo aos demais.

No manuseio da documentação, procuramos identificar também o que se comprava com as arrecadações da caixa escolar e quem eram os beneficiários de tais compras. Com base no livro de movimento da caixa escolar, correspondente à movimentação financeira do 2º semestre de 1944, referente às escolas públicas municipais de Santa Catarina, pudemos identificar os materiais de maior incidência, conforme listamos no quadro a seguir.

Itens mais recorrentes:

- Material escolar (livro didático; cadernos de linguagem; cadernos de caligrafia; lápis; borracha; papel almanaque);
- Roupa (uniforme; fardamento; fazenda para uniforme);
- Calçados;
- Expediente;
- Merenda;
- Prêmios escolares (presentes para os alunos);
- Assistência médica (medicamentos; dentária; farmacêutica);
- Pagamento para livrarias e lojas;
- Tinta para o mastro;
- Transporte (arrecadação; pagamento).

Outros/diversos (com pouca ou apenas uma incidência):

- Bandeiras e maletas para o Pelotão de Saúde;
- Pagamento pelo feitio de chapéus de enfermeira;
- Compra de vassoura;
- Balas e doces;
- Fitas e botões;
- Fortificantes e vermífugos.

Quadro 2 - Materiais adquiridos com as arrecadações da caixa escolar²⁸.

Fonte: APESC (1944d).

Pudemos, portanto, identificar que as compras constantes nesse quadro, em sua maioria, condizem com as orientações das normativas legais da caixa escolar; no entanto, ponderamos que esse é apenas um pequeno demonstrativo de suas atividades. Além dos materiais listados, foram indicadas em outros documentos ‘coisas incomuns’ adquiridas com a verba desta associação. Um exemplo disso pode ser visualizado na imagem a seguir (Fig. 4), que expressa o movimento da Caixa Escolar da Escola Estadual Valsugana, do município de Nova Trento/SC.

²⁸ Quadro originalmente apresentado na dissertação de mestrado A caixa escolar na escolarização da infância catarinense (1938-1945) (Zonin, 2017).

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Localidade Valsugana	Distrito Nova Trento	Município Nova Trento	Escola Estadual Valsugana Grupo Escolar
				1948
	Movimento da caixa escolar no período de 10	Julho	a Novembro	de 1948
				I. S. E. 226
HISTÓRICO			Débito (Arrecadação)	Crédito (Pagamentos)
<i>Lindeiro de juyba</i>			R\$ 11.65,60	
<i>Uma vassoura para escola</i>			R\$ 11.14,60	
<i>roupa para pobre</i>			R\$ 11.2,00	
<i>7 garrafa álcool</i>			R\$ 4.2,00	
<i>Premios escolares</i>			R\$ 11.23,00	
			<u>R\$ 16.85,60</u>	<u>R\$ 11.55,00</u>

Figura 4 - Movimento da Caixa Escolar²⁹.

Fonte: APESC (1948b).

Além de vassoura e álcool constantes nesse relatório, em outros, também foram identificados alguns gastos inusitados, como, por exemplo, a compra de um balde e de uma ‘carrada de sarrafos’.

Na próxima imagem (Fig. 5), está estampada uma das atividades comuns da caixa escolar, prevista na maioria de suas normativas: o fornecimento de merenda aos alunos. Embora esta ação seja recorrente nas descrições dos relatórios, ela é, até o momento, a única imagem encontrada de ações desta associação. A palavra ‘socorridos’ aparece com frequência nos relatórios, em listagens com nomes de ‘alunos socorridos’ pela caixa. É possível que a caixa não tenha se ocupado tanto da alimentação nas escolas, seja pela existência seja pela qualidade da ‘Sopa Escolar’.



Figura 5 - Alunos socorridos pela caixa escolar.

Fonte: APESC (1944e).

29 Escola Estadual Valsugana, Nova Trento/SC – Julho a novembro de 1948.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos, neste artigo, apresentar como se deu a constituição da caixa escolar nas escolas públicas primárias de Santa Catarina na primeira metade do século XX. Para tal intento, recorremos a documentos institucionais produzidos pelo Estado, tais como legislações escolares, nacionais e estaduais, relatórios de governo, além de documentos produzidos pela escola, principalmente relatórios de suas associações auxiliares.

A caixa escolar, apesar de ter sido registrada desde 1916, teve atuação mais incisiva na década de 1940, figurando como a mais numerosa entre as demais associações, conforme pudemos observar. Sua criação e manutenção nas escolas, além do estímulo legal, constituíam um expediente do discurso de autoridades. Muito estimadas, desenvolviam importante papel na vida escolar das crianças, pois, além de despertar nelas o espírito de solidariedade, cooperação e patriotismo, de fato contribuíam financeiramente para saldar as despesas da escola, ‘aliviando’ gastos que eram de responsabilidade do poder público.

Na direção desse ‘alívio’, a Constituição Federal de 1937 ‘aconselhava’ os menos necessitados a contribuir para a educação dos demais, fazendo doações para a caixa escolar. Desde então, esse recurso passou a ser implantado em todos os estabelecimentos catarinenses de ensino primário, com a prescrição de que houvesse a contribuição obrigatória dos pais dos alunos matriculados.

A propósito, a receita registrou considerável acréscimo a partir de 1938, quando foi imposta a contribuição financeira para os pais, que passaram a constituir o maior contingente de sócios, e portanto, de responsáveis pelos recursos angariados.

Além dessas contribuições, havia legados, donativos, festivais, produtos de diversões, descontos de vencimentos de professores, rifas e contribuições da prefeitura. Quanto às despesas mais recorrentes, observamos que, em geral, correspondiam ao que prescrevia a legislação.

Como se pode ver, tal iniciativa, fomentada pelo poder público, tinha como finalidade prestar assistência aos estudantes pobres. Com o passar do tempo, o Estado foi refinando e ampliando as regras para a instituição de tal associação auxiliar da escola. Assim, na década de 40, registraram-se uma significativa ampliação do número de caixas escolares criadas e um igualmente significativo aumento de receita.

Na reflexão aqui apresentada, resultante da análise de documentos produzidos pelo Estado e pelas escolas, identificamos inúmeras prescrições de práticas para a caixa escolar e indícios de quais alunos, em que situações e contextos eram por ela ‘socorridos’. Em face do esforço empreendido pelo Estado e pelos sujeitos da gestão escolar, sobretudo diretores, para engajar a comunidade na

doação de recursos, supomos que a assistência aos alunos fosse uma questão problemática e emergente, sinalizando que um projeto educacional não poderia ser levado a cabo sem levar em conta aspectos sociais.

REFERÊNCIAS

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1891). Lei nº 24, de 30 de novembro de 1891. Fixa a receita e orça a despesa do Estado para o exercício de 1892. *Autógrafo das Leis* – Assembleia Legislativa Provincial.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1893). Lei nº 110, de 30 de outubro de 1893. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o ano de 1894. *Autógrafo das Leis* – Assembleia Legislativa – ago./out.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1894/1895). Lei nº 112, de 4 de outubro de 1894. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o ano de 1895. *Autógrafo das Leis* – Assembleia Legislativa.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1895). Lei nº 204, de 15 de outubro de 1895. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1896. *Autógrafo das Leis* – Assembleia Legislativa.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1896/1897). Lei nº 243, de 16 de outubro de 1896. Orça a despesa e fixa despesa do Estado para o exercício de 1897. *Autógrafo das Leis* – Assembleia Legislativa.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1897). Lei nº 294, de 11 de outubro de 1897. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1898. *Autógrafo das Leis* – Assembleia Legislativa.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1898). Lei nº 375, de 10 de outubro de 1898. Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1899. *Autógrafo das Leis* – Assembleia Legislativa.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1899/1900). Lei nº 446, de 13 de outubro de 1899. Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1900. *Autógrafo das Leis* – Assembleia Legislativa.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1904/1905). Lei nº 678, de 5 de setembro de 1905. Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1906. *Autógrafo das Leis* – Assembleia Legislativa.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1906). Lei nº 718, de 13 de novembro de 1906. Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1907. *Autógrafo das Leis* – Assembleia Legislativa.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1909). Lei nº 841, de 5 de outubro de 1909. Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1910. *Autógrafo das Leis* – Assembleia Legislativa.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1914). Lei nº 1.035, de 3 de novembro de 1914. Orça a receita e fixa a despesa para 1915. *Autógrafo das Leis* – Assembleia Legislativa.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1916a). Lei nº 1.130, de 28 de setembro de 1916. Cria as Caixas Escolares. *Collecção de Leis, Decretos e Resoluções de 1916*. Florianópolis: Offic. A Elec. da Empreza d'<O DIA>.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1916b). Decreto nº 976, de 14 de novembro de 1916. *Regulamento das caixas escolares*. Florianópolis: Officinas e elect. da Empresa d' <O DIA>.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1921). *Actos de 1882 e 1883*. Florianópolis, Officinas à Elect. Da <Imprensa Oficial>.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1938). Decreto nº 55, de 03 de fevereiro de 1938. *Regulamento das Caixas Escolares*. Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1939). *Relatório apresentado em outubro de 1939 ao Exmo. Sr. Presidente da República, pelo Dr. Nerêu Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina (referente ao exercício de 1938)*. Florianópolis, SC: Imprensa Oficial do Estado.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1940). *Relatório apresentado em setembro de 1940 ao Exmo. Sr. Presidente da República, pelo Dr. Nerêu Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina (referente ao exercício de 1939)*. Florianópolis, SC: Imprensa Oficial do Estado.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1941a). Associações Escolares. *Diário Oficial* nº 2.125, 22 de out. 1941. p. 1. Florianópolis: Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1941b). Decreto nº 967, de 12 de março de 1941. Aprova e baixa as instruções para execução da inspeção nas escolas isoladas. Legislação Estadual: decretos-leis, decretos, resoluções e portarias, jan./jun.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1941c). Decreto nº 961/1941. Normas Regulamentares das Caixas Escolares. *Legislação Estadual*: decretos-leis, decretos, resoluções e portarias, de jan./jun.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. Departamento de Educação. (1942). Circular nº 94, 21 de outubro de 1942. Assunto: Associações Auxiliares da Escola. In: *Circulares 1942*. Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado, p. 66-67.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. Departamento de Educação. (1944a). Circular nº 42, 10 de maio de 1944. Assunto: Associações Auxiliares da Escola. In: *Circulares 1943-1944*. Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado, p. 122-151.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1944b). Decreto nº 2.991, de 28 de abril de 1944. Estabelece instruções para as associações auxiliares da escola nos estabelecimentos de ensino estaduais, municipais e particulares. In: *Circulares 1943-1944*. Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado, p. 123-151.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1944c). *Relatórios das Associações Escolares de 1944: municípios de São Francisco do Sul, Rio do Sul, Timbó e Tijucas.*

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1944d). *Documentos da caixa escolar: escolas municipais, 2º semestre.*

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1944e). *Relatórios das Associações Escolares de 1944: município de Campo Alegre.*

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1946). Decreto-Lei nº 298, de 18 de novembro de 1946 (expede a Lei Orgânica do Ensino Primário no Estado de Santa Catarina). *Legislação Estadual: decretos-leis, decretos, resoluções e portarias.*

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1948a). *Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa em 15 de abril de 1948 pelo governador Dr. Aderbal R. da Silva.* Imprensa Oficial do Estado.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1948b). *Movimento da Caixa Escolar. 2º semestre.*

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina [APESC]. (1964). Decreto nº 1.669, de 24 de junho de 1964. Dispõe sobre Caixas Escolares nos estabelecimentos estaduais de ensino primário. *Diário Oficial nº 7.587, 2 jul. 1964, p. 1–2.* Florianópolis: Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Escola de Educação Básica Professora Marta Tavares. (1945) *Livro Ouro.* Caixa 101, processo J. Acervo da Escola. Rio Negrinho – SC.

Gaspar da Silva, V. L. (2004). *Sentidos da profissão docente: estudo comparado acerca de sentidos da profissão docente do ensino primário, envolvendo Santa Catarina, São Paulo e Portugal na virada do século XIX para o século XX* (Tese de Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo.

Hoeller, S. A. O. (2009). *Escolarização da infância catarinense: a normatização do ensino público primário (1910-1935)* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

Machado, M. C. G. (2005). O decreto de Leônio de Carvalho e os pareceres de Rui Barbosa em debate: a criação da escola para o povo no Brasil do século XIX. In M.

Stephanou & M. H. C. Bastos (Orgs.), *Histórias e memórias da educação no Brasil* (Vol. II, p. 91-103). Petrópolis, RJ: Vozes.

Martins, C. G. (2017). *As representações de mulher, mãe e maternidade à luz de Simone de Beauvoir no jornal escolar O Estudante Orleanense (1949-1973)* (Mestrado em Educação). Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma.

Michaelis. (1998). *Moderno dicionário da língua portuguesa*. São Paulo, SP: Companhia Melhoramentos.

Otto, F. (2012). *As associações auxiliares da escola e a forma de transmissão das dimensões valorativa e moral da sociedade catarinense: o caso das “Ligas de Bondade” (1935 – 1950)* (Dissertação de Mestrado). Universidade de São Paulo, São Paulo.

Petry, M. G. (2013). *Da recolha à exposição: a constituição de museus escolares em escolas públicas primárias de Santa Catarina (Brasil – 1911 a 1952)* (Dissertação de Mestrado). Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis.

Rizzini, I. (2011). *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil* (3a ed.). São Paulo, SP: Cortez.

Silva, A. C., Daniel, L. S., & Daros, M. D. (2005). A reforma curricular dos cursos de formação de professores em Santa Catarina nos anos 1930/1940: o papel estratégico da ciência como fundamento das políticas do Estado para a educação nacional. In M. D. Daros, L. S. Daniel & A. C. Silva (Orgs.), *Fontes históricas: contribuições para o estudo da formação de professores catarinenses (1883-1946)* (Série Pesquisas, 4). Florianópolis, SC: NUP/CED/UFSC.

Teive, G. G. (Org.). (2014). *Professor Areão: experiências de um 'bandeirante paulista do ensino' em Santa Catarina (1912-1950)*. Florianópolis, SC: Insular.

Zonin, S. A. (2015). A caixa escolar e a organização material da escola catarinense (década de 40). In *Anais do 8º Congresso Brasileiro de História da Educação*. Maringá, PR. Disponível em: <http://8cbhe.com.br/media/doc/7389ada8e833d709e3464ea94fb94cd5.pdf>

Zonin, S. A. (2017). *A caixa escolar na escolarização da infância catarinense (1938-1945)* (Dissertação de Mestrado). Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis.

SÉLIA ANA ZONIN é mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), na linha de pesquisa História e Historiografia da Educação. Graduação em Pedagogia, com Habilitação em Orientação Educacional, pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

E-mail: anaselia84@hotmail.com
<https://orcid.org/0000-0003-0202-3145>

VERA LUCIA GASPAR DA SILVA é doutora e pós-doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Professora Associada da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, atuando na graduação e no Programas de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado). Líder do Grupo de Pesquisa Observatório de Práticas Escolares - OPE. Bolsista Produtividade em Pesquisa - CNPq.

E-mail: vera.gaspar.udesc@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0003-2957-5708>

MARILIA GABRIELA PETRY é professora do Colégio de Aplicação (CA) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT). Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, Linha de Pesquisa História e Historiografia da Educação, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), bolsista CAPES nos anos 2011 e 2012. Possui graduação em Pedagogia (2010) pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais.

E-mail: marilia.petry@ufsc.br
<https://orcid.org/0000-0002-7803-2147>

Nota: S.A. Zonin e V.L.G. da Silva foram responsáveis pela concepção, delineamento, análise e interpretação dos dados; redação do manuscrito, revisão crítica do conteúdo e aprovação da versão final a ser publicada. M.G. Petry foi responsável pela redação do manuscrito e revisão crítica do conteúdo..

Recebido em: 22.05.2017
Aprovado em: 30.07.2017

Como citar este artigo: Zonin, S.A., Silva, V.L.G. da, & Petry, M.G. Assistência à infância escolarizada: a caixa escolar em cena. *Revista Brasileira de História da Educação*, 18. DOI: <http://dx.doi.org/10.4025/rbhe.v18.2018.e007>

Este artigo é publicado na modalidade Acesso Aberto sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 (CC-BY 4).